

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0469 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0469 / 2007

DE

28/06/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

DOMINGOS DISSEI

E M E N T A:

INSTITUI O "DIA DO ESTAGIÁRIO" A SER COMEMORADO ANUALMENTE,  
NO DIA 04 DE JUNHO.

ARQUIVADO EM 12/11/2007

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
8/11/2010 10:36:41

00000021585-66



CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PO  
Supervisora  
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**Gabinete Vereador Domingos Dissei**

Folha nº 01 do proc.

Nº 469 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

LIDO HOJE

COMISSÃO DE: 1 AGO 2007

*Contribuições, Just. e Leg. Part.  
Educação, Cult. e Esportes  
Finanças e Orçamento*

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0469/2007

**Institui o "Dia do Estagiário" a ser comemorado anualmente, no dia 04 de junho.**

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído o "Dia do Estagiário" a ser comemorado anualmente no dia 04 (quatro) de junho;

**Art. 2º** - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2007.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

01 AGO 2007

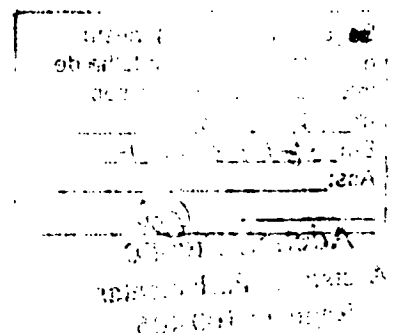
S.P. 42

*Domingos Dissei*

**Domingos Dissei**

Vereador

Líder DEMOCRATAS



Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 2.43  
Em 06/08/07  
Ass: \_\_\_\_\_

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.  
Nº 469 de 07  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Gabinete Vereador Domingos Dissei  
RE 100.406

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva instituir o “Dia do Estagiário” a ser comemorado anualmente no dia 4 (quatro) de junho, passando também a constar do Calendário Oficial da Cidade.

A figura do estagiário nasceu na escolaridade formal, para completar a formação curricular dos alunos, através das práticas empresariais ligadas às teorias das salas de aula.

Podemos dizer que o estágio apresenta 3 facetas:

- a.- pedagógica – por se tratar de aluno;
- b.- laboral – por se realizar nas empresas;
- c.- social – por propiciar uma bolsa-auxílio que representa renda para o estagiário que, por vezes, é o sustento da família.

Ademais, a maioria dos cursos técnicos e superiores exigem o estágio para complementar de forma prática, a formação de seus alunos.

Essas as razões pelas quais o projeto procura instituir o “Dia do Estagiário” a ser comemorado a cada ano no dia 4 de junho.

Contamos com o apoio dos Nobres Colegas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-469/07 07/08/2007 (a) Ed

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

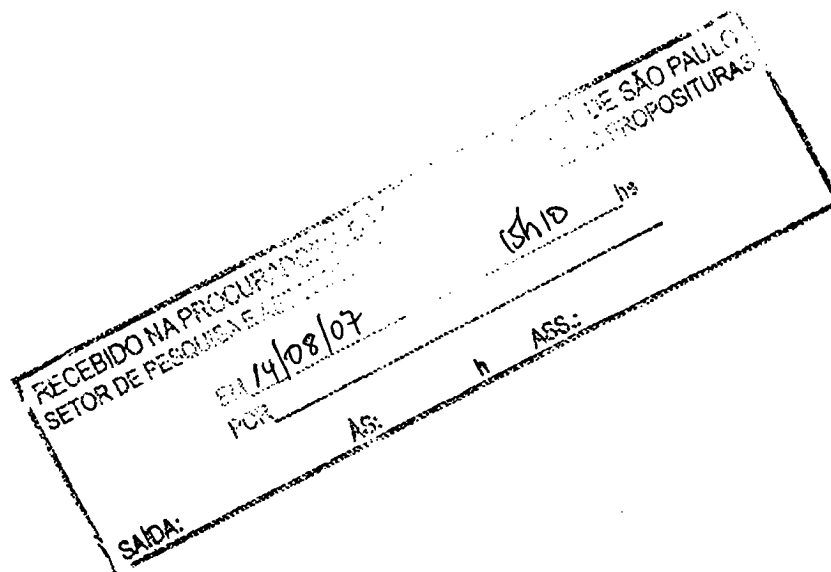
10/08/07

lv  
**Inácio Veiga**  
Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/08/07

Angela Bordin Andreoni  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



União Paulista  
Associação de Fomento  
da Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de  
fls. 042 São Paulo, 16 10 8104

Eu \_\_\_\_\_

Sônia M. Ferreira  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA  
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 04 do  
Processo nº 469107  
Sonia Maria S. Ferreira  
Reg. 100.996

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 09 de agosto de 2007.

Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sra. Secretária

Feita a pesquisa e análise. Para prosseguimento.  
SP, 17/08/07

*Raimundo Batista*

Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
QAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa.

20/08/07

*Angela Borin Andreoni*  
ÂNGELA BORIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 21-8-07 às 14h30

SOLANGE RAINHO *Solange*  
R.F. 1501  
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

KAMIA

Para relatar:

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 23/08/07

*[Assinatura]*  
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos  
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/09/07 às 15 h  
POR *[Assinatura]*

SAÍDA: 10/09/07 às 16 h 00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 105.206, e folha de informação nº 181

18/09/07  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 1319/2007

olha nº - 05 - do  
Processo nº 469/07  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 mds

PARECER CONJUNTO Nº /2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 0469/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, que institui o "Dia do Estagiário", a ser comemorado, anualmente no dia 04 de junho.

De acordo com o art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando amparo, portanto, nos arts. 13, inciso I, 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos  
PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se A FAVOR da propositura, tendo em vista a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria

17 - RELCOM  
17- 0312/2007



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 06 - do  
Processo nº 469/07  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *mds*

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário,.

Portanto, FAVORÁVEL é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de, 12/09/07

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. ✱

FINANÇAS E ORÇAMENTO ✱

Publicação de matéria de deliberação  
Comissões

05

15 09 07

Página 80 22

Conforme o Art. 62 do Regimento Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

A SGP-2 3

São Paulo, 18/09/07

*MDS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16:00 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

28/09/07

*JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

28/09/07

*KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA*  
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

SEGUE em 5 folhas o documento 5 e papel de informação publicado 5 sob folha 5 n.º 07/116  
Em 105/111/2007

*KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA*  
Kathya Regina Morales de Souza  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                                         |                    |         |
|---------------------------------------------------------|--------------------|---------|
| Folha nº 03                                             | do Processo nº 469 | de 2007 |
| Kathya Regina Moraes de Souza<br>Assistente Parlamentar |                    |         |

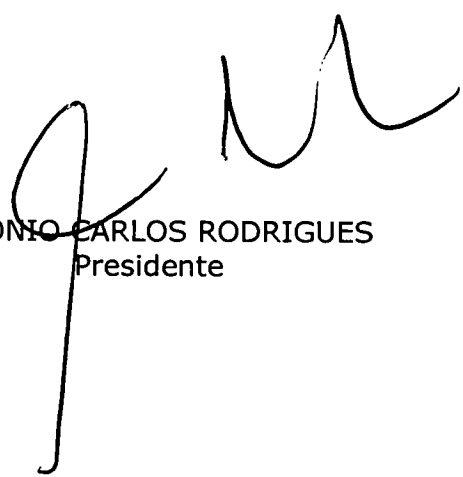
São Paulo, 04 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23  
23- 5042/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 469/07, de autoria do Vereador Domingos Dissei, que institui o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de junho.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

  
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do Processo:  
nº 469 de 2007  
Kathya Regina Morales de Souza  
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 469/07). (Ver. Domingos Dissei - DEM). Institui o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de junho. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica instituído o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente no dia 04 de junho. Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade. Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Eu,   
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,   
ZUZU ASSATO  
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 28 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,   
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,   
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

x  
JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do Processo  
nº 469 de 2007  
Kathy Regina Moraes de Souza  
Assistente Parlamentar

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Institui o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de junho.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente no dia 04 de junho.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| Folha n° 10                    | do Processo |
| n° 469                         | de 2007     |
| Kathya Regina Morales de Souza |             |
| Assistente Parlamentar         |             |

São Paulo, 04 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 n° 5042, 04/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei n° 469/07, de autoria do Vereador Domingos Dissei. (inciso I do art. 84 do R.I.).

**S.G.M.-A.T.L.**

08 OUT 2007

**RECEBIDO**

*Marlene Gimenes Galdes Antonelli*

RF: 548.562.2.00

SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de outubro de 2007

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 172/07

Ref.: OF-SGP 23 nº 5042/2007

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Folha nº 11                   | do Processo |
| nº 469                        | de 2007     |
| Kathya Regina Moraes de Souza |             |
| Assistente Parlamentar        |             |

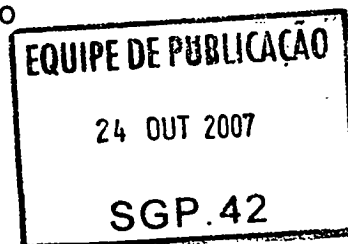
15 - DOCREC  
15- 3289/2007

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 469/07, que institui o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de junho, tendo-lhe sido reservado o número 14.560.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

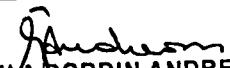
  
GILBERTO KASSAB  
Prefeito



Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

  
JAM/bam  
Reserva 14 560

12.46 24/10/2007 0032166 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP-23  
Em 24/10/07  
  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 24/10/07



ÀS 19:20 h

Sra. Kathya,

Juntar ao presente o Of. ATL 172/2007, oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

Em, 25.10.2007

  
MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25.10.2007

  
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Folha n° 12 do Processo<br>n° 469 de 2007<br>Kathya Regina Moraes de Souza<br>Assistente Parlamentar |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|

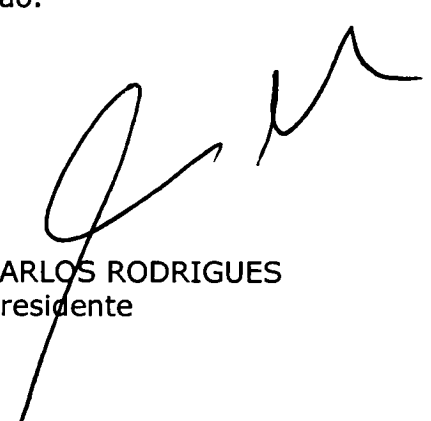
São Paulo, 26 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23  
23- 5487/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.560, de 23 de outubro de 2007, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de junho, relativa ao Projeto de Lei nº 469/2007, de autoria do Vereador Domingos Dissei.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

  
MAL/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.560 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007. (PROJETO DE LEI Nº 469/07). (Ver. Domingos Dissei). Institui o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de junho. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente no dia 04 de junho. Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade. Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de outubro de 2007. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de outubro de 2007. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 25 de outubro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo Subst. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.560 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007  
(PROJETO DE LEI Nº 469/07)  
(VEREADOR DOMINGOS DISSEI)

Institui o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de junho.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Estagiário, a ser comemorado, anualmente no dia 04 de junho.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de outubro de 2007.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de outubro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

MAL/krms

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 27 / 10 / 20 07 /  
página 90 coluna 3ª  
Conferido 

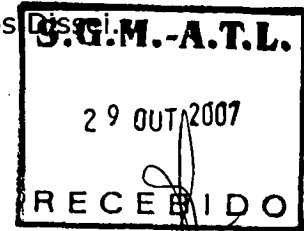
Folha nº 15 do Processo  
nº 469 de 2007  
Kathya Regina Moraes de Souza  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 26 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5487, de 26/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.560, de 23/10/07, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 469/07, de autoria do Vereador Domingos Dissi.



*Marlene Gimenes Mendes Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 16 ✓  
do processo nº 469 / 2007 05 / 11 / 2007 (a) ✓

Kathy Regina Moraes de Souza  
Assistente Parlamentar

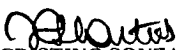
A

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 05.11.2007.

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº..... e folha de informação  
sob nº..... 17 ..... 12/11/2007

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 17  
do processo 01-469 de 2007 12/11/2007

*Aparecido*  
Aparecido Ferreira  
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 17 fls.  
Arquivado em 12/11/2007  
O Funcionário

*Aparecido*  
Aparecido Ferreira  
RF 101075